

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 19/2021, 25 de janeiro de 2021.**

“Nomeia os membros do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para o biênio 2021-2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Apresentar os indicados do Poder Público para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes

SUPLENTE – Michelle de Castro Lyra

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Juliana Pires Alvim

SUPLENTE – Ivaneide Fraga Santana

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Rosielle Ramos Sampaio

SUPLENTE – Eliane Lopes Oliveira

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Ana Sílvia Oliveira Santana Nunes

SUPLENTE – AHIRAN PIRES DIAS

V. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR – Artur Soares Francelino

SUPLENTE – Mariene Pinheiro Santana

Art. 2º - Apresentar os indicados da Sociedade Civil para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, escolhidos pelas entidades civis listadas abaixo.

I. Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR – Ana Lúcia Lopes Damasceno

SUPLENTE – Adriana Mendes Nascimento

II. Representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR – Noeli Conceição Moreira

SUPLENTE – Marileide Guardiano da Silva

III. Representantes da Paróquia de Santo Antônio:

TITULAR – Rosilda Maria de Jesus

SUPLENTE – Elóia Souza Fernandes

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Lucília de Souza Fernandes

SUPLENTE – Sidney Silva Gonçalves

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

V. Representantes da Associação Menina Mulher:

TIRULAR – Raimunda Bispo Lisboa

SUPLENTE – André Barros da Silva

Art. 3º - Fica designada a Mesa Diretora do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Ana Lúcia Lopes Damasceno

VICE-PRESIDENTE – Daniele Mota Alves Gomes

Art. 4º - Fica designada a servidora municipal Mary Kleide Oliveira de Jesus como Secretária Executiva do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
25 de janeiro de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal